



i Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 337, DE 16 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o processo administrativo nº. 1916/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 07 de maio de 2024, a **Sra. CARLLA FABIANA RODRIGUES**, matrícula nº. 211.498, como Diretor do Departamento de Atenção Básica, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1780